



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2013

DECRETO Nº 98 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013 - LEI N.988

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Glória de Dourados, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 12.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL GLÓRIA DE DOURADOS		
	5	01.031.0001.2001.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	12.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		00	Recursos Ordinários		F.R.: 1 00 000
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL GLÓRIA DE DOURADOS		
	7	01.031.0001.2001.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	-12.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 00 000
		00	Recursos Ordinários		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Glória de Dourados, 29 de novembro de 2013

ARCENO ATHAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no Mural da Prefeitura Municipal
de Glória de Dourados - MS

no período de 29, 11, 2013
a 09, 12, 2013

Luiza
Assistente